

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.07.01.01 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos 31(trinta e um) dias do mês de julho de 2019, às 09h00min, reuniram-se a Pregoeira Ângela Maria Doroteu Rodrigues e sua equipe de apoio: Rejane Lima Cavalcante e Madalena Barbosa Ferreira, e ainda participando a as empresas: **1. M. S. ALBUQUERQUE – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.894.423/0001-68, neste ato representada pela empresária, a Sra. Maria Sousa Albuquerque, inscrita no CPF sob o Nº 756.126.153-53; **2. F. OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 31.901.486/0001-18, neste ato representada pelo empresário, o Sr. Felipe Oliveira da Silva, inscrito no CPF sob o Nº 615.661.713-26. Todos reunidos para o Pregão Presencial de Nº. 2019.07.01.01, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços diversos para execução dos Projetos Mães Solos Empreendedoras, Cegonha Mães por Amor e Cultura na Terceira Idade, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Irauçuba/Ce. Inicia-se a sessão com o recebimento dos envelopes contendo as Propostas de Preços e de Habilitação, assim como também os documentos de credenciamento. Após o encerramento do horário para credenciamento, a Equipe faz uma análise minuciosa dos documentos de Credenciamento apresentados pelas empresas participantes e chega a conclusão de que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no presente edital, estando portanto Credenciadas. Ato contínuo, a Pregoeira pede para que os representantes destas empresas rubriquem os documentos, juntamente com a equipe de pregão. Concluída toda a fase do Credenciamento a Pregoeira abre os envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes, onde estas foram rubricadas pelos mesmos licitantes e pela equipe de pregão. Após análise detalhada destas propostas de preços, a pregoeira declara que apenas a proposta de preços da empresa F. OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS – ME, está Desclassificada, pois a mesma apresentou sua proposta de preços com as seguintes falhas: No Lote I não cotou os itens 5, 6 e 7; no Lote II, não cotou do item 1 ao 17 e no lote III não cotou do item 5 ao 8. Consta-se em ata apenas para efeito de registro que no lote II da empresa M. S. ALBUQUERQUE – ME, a multiplicação do item 15, está com o valor da multiplicação incorreta, sendo feita a correção necessária pela Pregoeira, conforme item 4, subitem 4.2.3 do presente edital. Ato contínuo, partiu para a fase de lances verbais, conforme segue **Mapa Comparativo de Preços**.

LOTE I	M. S. ALBUQUERQUE - ME
VALOR INICIAL	24.685,00
LANCE 01	24.600,00
VALOR FINAL	24.600,00

Após a fase de lances, a pregoeira ainda insistiu para que a representante da única empresa com proposta classificada no presente certame, que a mesma apresentasse mais um lance, no entanto a mesma disse não ser possível pois o seu preço já estava dentro da realidade que poderia praticar para realização do objeto deste lote. Ato contínuo, a pregoeira partiu para abertura do envelope contendo a habilitação da empresa **M. S. ALBUQUERQUE – ME**, após análise detalhada desta documentação feita pela equipe de pregão, chegou-se a conclusão de que esta empresa encontra-se Habilitada, pois apresentou todos os documentos exigidos no presente edital. Após os licitantes presentes, juntamente com a equipe de pregão rubricarem os documentos de habilitação e esta equipe validar as certidões via internet, a pregoeira declara como vencedora do lote I, a empresa **M. S. ALBUQUERQUE – ME**, com o valor de **R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)**. Diante do exposto, a pregoeira pergunta aos presentes, se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os mesmos disseram não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Em seguida passou-se para o seguinte lote.

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

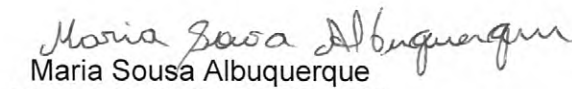
LOTE II	M. S. ALBUQUERQUE - ME
VALOR INICIAL	57.270,00
LANCE 01	53.620,00
VALOR FINAL	53.620,00

Após a fase de lances, a pregoeira ainda insistiu para que a representante da única empresa com proposta classificada no presente certame, que a mesma apresentasse mais um lance, no entanto a mesma disse não ser possível pois o seu preço já estava dentro da realidade que poderia praticar para realização do objeto deste lote. Em seguida, a pregoeira procedeu com a divulgação da **HABILITAÇÃO** da empresa **M. S. ALBUQUERQUE - ME**, onde esta já encontra-se devidamente habilitada neste certame, sendo portanto declarada vencedora do lote II, com o Valor de **R\$ 53.620,00 (cinquenta e três mil seiscentos e vinte reais)**. Neste momento a Pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interporem recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes presentes dizem não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o lote seguinte.

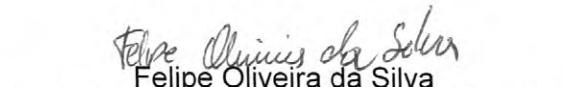
LOTE III	M. S. ALBUQUERQUE - ME
VALOR INICIAL	37.695,00
LANCE 01	37.445,00
VALOR FINAL	37.445,00

Após a fase de lances, a pregoeira ainda insistiu para que a representante da única empresa com proposta classificada no presente certame, que a mesma apresentasse mais um lance, no entanto a mesma disse não ser possível pois o seu preço já estava dentro da realidade que poderia praticar para realização do objeto deste lote. Em seguida, a pregoeira procedeu com a divulgação da **HABILITAÇÃO** da empresa **M. S. ALBUQUERQUE - ME**, onde esta já encontra-se devidamente habilitada neste certame, sendo portanto declarada vencedora do lote III, com o Valor de **R\$ 37.445,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)**. Neste momento a Pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interporem recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes presentes dizem não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o lote seguinte. Fica então a representante da Empresa vencedora neste Certame convocada a apresentar sua Proposta de Preços Readequada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da assinatura desta ata. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.


Ângela Maria Doroteu Rodrigues
PREGOEIRA


Maria Sousa Albuquerque
M. S. ALBUQUERQUE - ME
LICITANTE


Madalena Barbosa Ferreira
MEMBRO


Felipe Oliveira da Silva
F. OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS - ME
LICITANTE


Rejane Lima Cavalcante
MEMBRO